

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 036 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2017 (Versão Revisada) da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 302ª (Tricentésima Segunda) Reunião, 241ª (Ducentésima Quadragésima Primeira) Ordinária realizada dia 07 de novembro de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19/09/90, Art.36. que estabelece sobre o processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades políticas de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.135/2013/GM/MS de 25/09/2013 que estabelece as diretrizes para o Processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, Decreto nº 7.508, de 2011 e Resolução CIT nº 02 de 28/07/2016;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, em seu Art.2º em que o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas com funções normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras tem como finalidade e objetivos básicos o estabelecimento, o acompanhamento, o controle e a avaliação da Política Estadual de Saúde, na conformidade da Lei;

CONSIDERANDO o **Processo nº 08425/2017-SUSAM**, que encaminha a Programação Anual de Saúde – PAS 2017 (Versão Revisada) da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, para a devida deliberação;

CONSIDERNADO o Parecer Favorável emitido pelos Conselheiros e Membros da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOFIN, **Ronaldo André Bacry Brasil, Gilson Apurinã Peixoto da Silva e Cecília Leite Motta de Oliveira**, a qual submete a apreciação do Colegiado para decisão quanto a sua aprovação;

CONSIDERANDO a Relatoria do Conselheiro e Membro da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOFIN, **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**.

RESOLVE:

APROVAR a Programação Anual de Saúde - PAS 2017 (Versão Revisada) da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas,
em Manaus, 07 de novembro de 2017.



FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 036/2017 – CES/AM**, datada
de 07 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.



FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde